

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas e das Raras Natural em Participações Privadas e Privadas e Região Noroeste do Paraná

Sede: Rua Vitoria, 109 - Vila Esperança - Telefax: (44) 3263-1708 - CEP: 87020-320 Maringá - Paraná - página: www.steem.org.br - e-mail: steem@steem.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS UNIFICADAS DA COPEL –
TRABALHADORES DA COPEL –
PLR 2025 – 2ª votação

Através deste edital de convocação, as entidades sindicais nominadas: SINDEL; SINDENEL; SINDELPAR; SICONITIBA; SINTEC-PR; STIEPC; SENGE-PR; SINTESPAR; SINEL; SINSEPAR; SINAEP; STEEM;
 SINDECOOP-FENITEC e FENATEMA convocam todos os trabalhadores das bases representativas para a assembleia deliberativa destas categorias, que será realizada com início às 19:00h do dia 12/08/2025 e encerramento às 17:00h do dia 13/08/2025, sendo o sistema de votação pela WEB, de forma ONLINE, com o acesso a votação sendo disponibilizado pelas entidades sindicais nos e-mails, sites e redes sociais. Para abertura das votações, será realizada uma LIVE às 18:00h do dia 12/08/2025, para apresentação da proposta da COPEL e discussão com as categorias. Para divulgação do resultado da votação, será realizada outra LIVE às 18:00h do dia 13/08/2025, sendo a finalidade da votação a deliberação dos empregados representados pelas entidades sindicais nominadas acima sobre os encaminhamentos referentes a Participação nos Lucros e/ou Resultados - PLR 2025 conforme itens. Item 01 – Discussão e deliberação da proposta da COPEL para o Acordo de Participação nos Lucros e/ou Resultados - PLR 2025; Item 02 – Autorização da categoria sobre o pagamento da contribuição sindical a ser descontada em 2026 dos trabalhadores pelo Acordo Coletivo de PLR; Item 04 - Outros assuntos.

Maringá, 05 de agosto de 2025

Claudio Fernandes
Diretor Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa no Estado do Paraná – SINDELPAR – CNPJ: 08.490.358/0001-55;
 80.893.035/0001-36;
 Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba – SINDENEL – CNPJ: 01.295.051/0000-50;
 Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região – SICONITIBA – CNPJ: 06.768.963/0001-78;
 Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região – SINDEL – CNPJ: 01.011.244/0001-32;
 Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Hídrica e Termoeletrica e de Fontes Alternativas de Cornélio Procopio e Região – STIEPC – CNPJ: 01.124.49/0001-01;
 Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Concessionárias de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Ponta Grossa – SINEL – CNPJ: 03.690.095/0001-00;
 Sindicato dos Técnicos de Seguradora do Trabalho no Estado do Paraná – SINTESPAR – CNPJ: 76.085.893/0001-87;
 Sindicato dos Técnicos Industriais de Nivel Médio no Estado do Paraná – SINTEC-PR – CNPJ: 80.377.336/0001-47;
 Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná – SENGE-PR – CNPJ: 76.684.828/0001-78;
 Federação Nacional dos Trabalhadores em Água, Energia e Meio Ambiente – FENATEMA – CNPJ: 62.286.034/0001-41;
 SINTEC – Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia – 58.162.082/0001-90;
 Sindicato das Secretarias e Secretários do Estado do Paraná – SINSEPAR – CNPJ: 30.328.370/0001-91;
 Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná – SINAPAR – 77.974.434/0001-17.

Sindicato dos Economistas do Estado do Paraná SINDecon – PR – 77.086.684/0001-10.





Estado do Rio Grande do Sul

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado

Esperança - BOA ESPERANÇA/CPREV

CNPJ: 08.883.909/0001-08

EXTRATO DE AUTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 03/2022

Processo Licitação: Dispensa por Limite 06/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - BOA ESPERANÇA/CPREV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Avenida Brasil, 361, Centro, Boa Esperança – PR CEP 87.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.883.909/0001-08, neste ato representado pela Diretora-Previdente.

Contrato: Maia Valia Consultoria LTDA EPP, pessoa jurídica, neste ato representada por seu Diretor Ronaldo Borges de Fomosa, portador do RG 52.300.279-8 SSP/SP e do CPF 54.88.286.357-34.

Objeto: Contratação de Consultoria de Investimentos

Valor Total de R\$ 9.909,04 (nove mil, novecentos e nove reais e quatro centavos) a ser pago mensalmente o valor de R\$ 742,42 (setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
29 FUNDO DE PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS 001 FUNDO DE PENSÕES 29.001.08.572.0002.2.001 PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUPMEBE 3.9.90.39 – 15 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.9.90.39.69.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Fonte: 2001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Amparo Legal: Lei Federal 14.132/2021

Data de Assinatura: Boa Esperança, 01 de agosto de 2025.

Início da Vigência: Boa Esperança, 01 de agosto de 2025.

Vigência: Boa Esperança, 01 de agosto de 2025.

Boa Esperança, 01 de agosto de 2025.



Adriane Maria Pereira
Diretora - Previdente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BOA
ESPERANÇA – BOA ESPERANÇAPREV

CNPJ: 08.883.098/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VIDA

O Instituto de Previdência do Servidor público de Boa Esperança – BOA ESPERANÇAPREV, em cumprimento do disposto da Emenda Constitucional 103/2019 e da Lei 82/2022 de 31 de março de 2022, CONVOCA os seus Aposentados e Pensionistas para “**Prova de Vida**”.

Considerando: Dever de fiscalização a destinação financeira dos recursos do BOA ESPERANÇAPREV aos seus legítimos beneficiários.

RESOLVE

Art. 1º. Convocar todos Aposentados e Pensionistas vinculados ao BOA ESPERANÇAPREV a se submeter a prova de vida no período compreendido entre o dia **06 ao 29 de agosto de 2025**, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30.

Art. 2º- Todos os Aposentados e Pensionistas terão opção de atender a convocação de forma presencial no BOA ESPERANÇAPREV, localizada na Avenida Brasil, 361, sala térreo (ao frente à Casa da Cultura) centro no Município de Boa Esperança ou através de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BOA
ESPERANÇA – BOA ESPERANÇA/PE

CNPJ: 08.883.090/0001-08

chamada de vídeo por WhatsApp de número (44) 9 9900-2839 e (44)
9 9910-2237.

Art. 3º- No atendimento, o beneficiário deverá trazer consigo um
documento pessoal com foto, informar o estado civil e a
documentação do cônjuge e dependente menor de idade, se for o
caso (certidão de casamento e/ou nascimento, RG e CPF), endereço
atualizado, e-mail, contato telefônico e a indicação de mais um
contato de parentes.

Art. 3º- O não comparecimento à prova de vida ocasionará a
suspensão do pagamento do benefício, que só será regularizado de
forma presencial com data e hora agendada no BOA
ESPERANÇA/PE.

Boa Esperança, 01 de agosto de 2025.


Adriane Maria Pereira
Presidente
BOA ESPERANÇA/PE



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



“repudiado por inaceitação”

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

Declaro como inexistente a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **CAPACITAÇÃO EM CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21**, em favor de:

1. IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.851.451/0001-85.

Faço ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Nova Cantu, 17 de julho de 2025.

(Original assinado)
Airton Antonio Agnolín
 Prefeito Municipal

 **Governo Municipal de Nova Cantu** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

"repúblicado por incorreção"

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025

Declaro que inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando o – **CURSO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E IMPACTOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS**, em favor de:

1. GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.98/10001-05.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Nova Cantu, 11 de julho de 2025.

(Original assinado)
Airton Antonio Agnollin
Prefeito Municipal

 **QUINTA DO SOL**
Gestão 2015/2028

DECRETO Nº 055/2025

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, NO AMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O Senhor LEONARDO ROMERO, Prefeito Municipal de QUINTA DO SOL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de QUINTA DO SOL, que será realizada no dia 06 de agosto de 2025, com início às 8h00min, na Câmara Municipal de Quínta do Sol, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de QUINTA DO SOL, em conjunto com a Comissão Organizadora para fins de elaboração.

§ 1º O tema geral será "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.

§ 2º A Conferência Municipal contará com participação da sociedade civil e de diferentes setores da administração pública, assegurando transparência e efetividade no debate sobre o desenvolvimento urbano sustentável.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de QUINTA DO SOL terá como objetivo geral discutir e propor diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo mobilidade, habitação e participação social.

§ 1º A Conferência deverá contemplar discussões sobre os desafios locais e contará com a participação de representantes da sociedade civil, do poder público e do setor privado, garantindo diversidade de perspectivas.

§ 2º Os debates e deliberações deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

 **QUINTÃO DO SOL**
Gestão 2025/2028

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de QUINTA DO SOL será presidida pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Leonel Benatti Mendonça.

Art. 4º A organização e realização da 7ª Conferência Municipal de QUINTA DO SOL serão conduzidas pela Comissão Organizadora Municipal que contará com a participação de no mínimo 4 (quatro) dos segmentos estabelecidos no § 1º do art. 14 da Portaria MCI nº 175/2024.

Art. 5º A Prefeitura Municipal de QUINTA DO SOL disponibilizará suporte técnico e administrativo para a realização da Conferência, com vistas a prover infraestrutura adequada para a participação dos delegados.

Art. 6º A Comissão Organizadora será responsável pela logística e mobilização do evento, sem prejuízo das disposições previstas abaixo:

- I – elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições deste regimento interno e do regimento da conferência estadual;
- II – planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;
- III – mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- IV – elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades; e
- V – preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades.

Art. 7º As propostas aprovadas na 7ª Conferência Municipal de QUINTA DO SOL deverão ser sistematizadas em um relatório final, que será encaminhado à Conferência Estadual das Cidades como subsídio para a formulação das diretrizes municipais de desenvolvimento urbano.

 **QUINTA DO SOL**
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 8º As despesas com a organização geral e a realização da 7ª Conferência Municipal de QUINTA DO SOL ocorrerão preferencialmente por meio de captação de parcerias e/ou por recursos orçamentários próprios do Município.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-Pr, 01 de Agosto de 2025.


LEONARDO LAZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

DECRETO Nº 3806/2025

Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira Bimestral da receita e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Município de Boa Esperança-PR, para o exercício de 2025 devido a emissão de Diversos Decretos de Suplementação Orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "f", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 8 e 13 da Lei Complementar nº 191/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, as alterações promovidas na Programação Financeira da Receita Mensal, devido a emissão dos decretos 3377, 3760, 3761, 3762, 3763, 3764, 3766, 3767, 3768, 3771, 3772, 3773, 3774, 3775, 3778, 3779 e 3778 de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Junho de 2025.

Boa Esperança – PR, 01 de Agosto de 2025.


Joel Celso Alcântara
Prefeito Municipal


Alfredo Ricardo Fischer
Secretário M. de Finanças


Altemir Santos de Oliveira
CNC: 042 e 040-348

[illegible]

 **MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

DECRETO Nº 3807/2025

Dispõe sobre a contabilização da Programação Financeira Esmeltal da recita e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Município de Boa Esperança-PR, para o exercício de 2025, devido à emissão de Diversos Decretos de Suplementação Orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "1", inciso I do artigo 81 da Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 8 e 13 da Lei Complementar nº 93/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, as alterações promovidas na Programação Financeira da Recita Mensal, devido à emissão dos decretos: 3781, 3782, 3783, 3785, 3786, 3787, 3789, 3790, 3793, 3794, 3795, 3796, 3797, 3799, 3800, 3801, 3802 e 3805 de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Julho de 2025.


João Celso Gregorini
Prefeito Municipal


Afredo Ricardo Fischer
Secretário M. de Finanças


Aldemir Zanetti de Oliveira
ZTC - 046.480.034-1

01/08/2022 Pág. 11

www.tribuna.com.br

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14

14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praca Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone (44) 3531 – 8100
 CNPJ – 75.376.148/0001271 CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

PROCESSO ADM. Nº 076/2025

A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO ÂMBITO REGIONAL – REGIÃO DA COMCAM, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de agosto de 2025, às 09h00min no endereço eletrônico <https://bcccprcomp.com.br>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 028/2025 na modalidade Pregão Eletrônico – tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

Peabiru, 01 de agosto de 2025.

Sabrina Marazutti Pinto da Silva
 Agente de Contratação




Município de Farol

Ativo de Licitação de republicação de edital

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO	72/2025
MODALIDADE	pregão
Nº PROCEDIMENTO	40/2025
OBJETO	Serviço de emissão tecnológicos voltados à área de pavimentação asfáltica
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 32.371,08
CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
ABJUIRACÃO	por grupo
INVERSAO DE FASE	Não aplico
MÉTODO DE REALIZAÇÃO	eletrônico
MODO DE DESPESA	Ativo e Passivo

DADOS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

RECEBIMENTO	Até às 08h55m do dia 20/08/2025
PROPOSTAS	
ABERTURA	às 09h00m do dia 20/08/2025
LOCAL DE ABERTURA	https://bncompras.com/

RE as DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
certame destinado à ampla participação, assumindo o critério de despesa por ME e EPP

ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

E-MAIL	farol.licitacao@gmail.com
TELEFONE	(44) 3563-1101

ACesso à ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

<https://farol.oxley.etec.com.br/portaltransparencia/>
https://pncg.gov.br/impedidos/q-destinatario-recebendo_proposta
 - Abertura - 1

CONTRATAÇÃO DE PÚBLICAS

PNC (INTERIO TDDI)

LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME

<https://bncompras.com/>

Farol, 01 de agosto de 2025

Dauglas Joel Lapinhas
 Secretário de Administração e Planejamento
 Orgão Responsável pelo Gerenciamento da ARP

 **MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

Portaria 228/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, por suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Adriana Regina de Araujo**, período de 25/07/2025 a 23/08/2025 totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/07/2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 01 de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal


**MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

DECRETO Nº 3.809/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE
SOCIAL, A RODOVIA VICINAL "JULIO JOSÉ DE
SOUZA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que a rodovia vicinal denominada "Julio José de Souza" desempenha papel relevante no escoamento da produção agrícola e no transporte de moradores da zona rural;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção, conservação e possível ampliação da referida via de acesso rural;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da infraestrutura viária rural.

DECRETA:

Art. 1º **Fica declarada de utilidade pública e interesse social a rodovia denominada "Julio José de Souza" situada no Município de BOA ESPERANÇA.**

Art. 2º Esta declaração tem por objetivo reconhecer a importância da referida estrada para a mobilidade rural, acesso a serviços públicos e estímulo à economia local, permitindo a adoção de medidas administrativas e operacionais para sua manutenção, recuperação ou eventual regularização fundiária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal Haride Cavalletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, na data da assinatura digital.

**JOEL CELSO
BUSCAROLI**, 72128819
520

Assinatura eletrônica do(a) titular do cargo
Assinatura eletrônica do(a) titular do cargo
Assinatura eletrônica do(a) titular do cargo

JOEL CELSO BUSCAROLI
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**
Estado do Paraná - CNPJ 75.338.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-400
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 146/2025

Processo Licitatório: Ineligibilidade N.º 026/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.338.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: AD TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA inscrita(b) no CPF/CNPJ sob n. 34.469.844/0001-08, com sede/domicílio na(ó) Rua ANGELINA MAZUTTI, 154, CENTRO no Município de Francisco Bello - PR.

Objeto: ORNAMENTAÇÃO PÚBLICO TERMO POR OBJETO O ORNDECORAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO CLÍNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LABORATÓRIO MUNICIPAL E FARMACIAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.132/21.

Validade: até 04/07/2026.

Data da Assinatura: 29/07/2025.

Mamboré, 23 de julho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**.

 MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br www.mambore.atende.net	
EXTRATO DO ADITIVO ADITIVO Nº 11/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021	
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº: 900221	
Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ .	
Contratado: JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - EPP , inscrita(a) no CPF/CNPJ sob n. 16.748.979/0001-42, com sede/ônibusocial no Rua - PRF. ROBERTO BRZEZINSKI, 642, bairro CENTRO, no Município de Campo Mourão - PR.	
Amparo Legal: Artigos 57 inc. II da lei 8.666/93	
Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR EM MÍDIA ESCRITA (JORNAL IMPRESSO) COM CIRCULAÇÃO REGIONAL.	
Do valor: R\$ 42.527,16 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)	
Da vigência: até 13/09/2026	
Data da Assinatura: 29/07/2025	
OBSERVAÇÃO: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.	
Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ	



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Mato Grosso - CEP 75.368.000-01

Rua Gudalgaljara, 645 - (41) 3548-8000 - CEP 75368-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO N° 004/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO N°362/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 03/2025

Contratante: O(A) **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368/0001-22 com sede administrativa na Rua Gudalgaljara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **IVANILSON BAHLs DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 27.493.5120001-93, com sede/domicílio na (v) Rua Itajai, 60, bairro Centro, no Município de Mambore - PR.

Amparo Legal: ARTIGO 133 DA LEI 14.113/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços contínuos de limpeza e conservação de toda a infraestrutura da rede de saúde, abrangendo o fornecimento de materiais de limpeza e EPI's, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Mamboré, Estado do Paraná.

Do Resultado:	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ANTERIOR	VALOR REALIZADO
Contratação de empresa especializada na execução de serviços contínuos de limpeza e conservação de toda a infraestrutura da rede de saúde, abrangendo o fornecimento de materiais de limpeza e EPI's, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Mamboré, Estado do Paraná.		R\$ 58.680,02	R\$ 58.959,94

Data de Assinatura: 29/07/2025

Observação: Preço reajustado em razão da nova convenção coletiva da categoria. As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**

 MUNICÍPIO DE MAMBORÊ Estado do Paraná - CNPJ 15.368.030/0001-22 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br www.mambore.atende.net	
EXTRATO DO ADITIVO ADITIVO Nº 018 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 132/2021	
Processo Licitação: Pregão Presencial n.º 136/2021	
Contratante: (O/A) MUNICÍPIO DE MAMBORÊ. Pessoa Jurídica de Direito Público, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.029/0001-22, com sede administrativa na Rua Guadalupe, 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ .	
Contratado: UTC RESÍDUOS SÓLIDOS ERELI LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n.º 13.123.209/0001-62, com sede/domicílio (n) na Rua PARIGOT DE SOUZA, 63, bairro CENTRO, no Município de Terra Rosa - PR.	
Amparo Legal: Artigos 57 inc. II da lei 8.666/93	
Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CLASSE RESIDENCIAL E COMERCIAL: COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL PARA O MUNICÍPIO DE MAMBORÊ-PR, CONFORME CONSTANTE NO ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA.	
Do valor: R\$ 906.864,24 (novecentos e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)	
Da vigência: até 29/07/2026	
Data da Assinatura: 29/07/2025	
Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.	
Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ .	

 **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**
Estado de Paraná - CNPJ 17.536.000/0001-68
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8009 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore-pr.gov.br

www.mambore-atende.net
EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº038/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 002/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 17.536.000/0001-68, com sede administrativa na Rua Usuaçuara, 949, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: CICERO APARECIDO ANDRADE DE ALMEIDA 002126985, inscrito (a) no CNPJ/CNPJ sob nº 17.576.538/0001-68, com sede domicílio na (o) Rua Maracajá, 1046, bairro Centro, na Município de Mamboré - PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de anúncios volantes de rua, Locação de Palco para Eventos, Equipamentos de Som, Caixa de Som Ativa, Câmbio de LED, Cubos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Mamboré.

Valor: R\$ 156.917.6000 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

Ampliar Legal: Lei Federal 14.132/2021.

Vigência: até 23/04/2026

Data da Assinatura: 23/04/2025

Mamboré, 23 de abril de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.930/0001-52

Rua Guadaluja, 645 - (41) 3568-9000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO DE REDUÇÃO DO VALOR
ADITIVO Nº 02 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 139/2024

Processo Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2024

Contratante: Q/IA **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ nº 75.368.930/0001-52, com sede administrativa na Rua (Guadaluja) - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **ZETAR SAUDE LTDA**, inscrita(a) no CPF/CNPJ sob n. 51.793.830/0001-54, com sede/domicílio na(o) Rua PRINCESA ISABEL, SN, bairro FUNDO CANOAS, no Município de Rio do Sul - SC.

Amparo Legal: Artigos 57 inc. II da Lei 8.666/93

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO EM CLÍNICA GERAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Do valor: R\$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e vinte reais)

Da vigência: até 31/07/2026

Data da Assinatura: 29/07/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**.

 MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 31.361.929/0001-22 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br www.mambore.atende.net	
EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 147/2025	
Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 020/2025	
Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 31.361.929/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ.	
Contratado: LIMA & LIMA CHAGAS DE ESPECIALIDADES, inscrita(s) no CPF/CNPJ sob n.º 54.417.018/0001-23, com sede/domicílio na(s) Avenida Antonio Christóvão, 999, Centro no Município de Mamboré - PR.	
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA (COM ESPECIALIDADE EM ABRI E TERAPIUTA OCUPACIONAL, PARA ATENDIMENTO AO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO AUTISTA.	
Amparo Legal: Lei Federal n.º 14.132/11.	
Vigência: até 19/05/2026.	
Data de Assinatura: 28/07/2025.	
Mamboré, 28 de julho de 2025.	
Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ.	

 **MUNICÍPIO DE HAMBORÉ**
Estado do Paraná - CNPJ 16.304.828/0001-22
Rua Gualdalajara, 645 - (41) 3568-0000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@hambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04520225

Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 035/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE HAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 16.304.828/0001-22 com sede administrativa na Rua Gualdalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **SIDNEI DAMBROSIO BUENO** 03324347963, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.º 20.683.805/0001-94, com sede/domicílio na(o) Rua Fioriano Peixoto, 266, Patrimônio Guarani no Município de Hamboré - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CANCELAMENTO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA O PATRIMÔNIO GUARANI.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 20/07/2026.

Data da Assinatura: 28/07/2025.

Mamboré, 28 de julho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.938/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
ESPAÇO ENCANTART LTDA	1
R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)	

MAMBORÉ, 1 de agosto de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ.



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

ORDEN DE LEITURA

ORDEN DE LEITURA

EDITAIS

TERÇA-FEIRA,
5 DE AGOSTO DE 2025
EDIÇÃO Nº 11.332

TRIBUNA
DO INTERIOR

3



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
P.H. SANCHEZ PRODUÇÕES LTDA R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) MAMBORÉ, 1 de agosto de 2025.	1

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIGIBILIDADE Nº 048/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) MAMBORÉ, 1 de agosto de 2025.	1

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 91/2024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação a ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 91/2024:

ITEMS DAS PUBLICAÇÕES					
ITEM	PRODUTO	QTD	QTD DISP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CACIABA DE ESTILO ESTACIONÁRIA - PÓRDO ANTERIOR 1620 PARA POLIGONANTE, CAPACIDADE DA CACIABA DE 8M, ESTRUTURA FUNDAMENTAL LATERAL, DANTEIRO E TRASERO, PISOS COM CHAPA DE NO MÍNIMO 3,0 MM COM REFORÇO NA PARTE SUPERIOR E REFORÇO NA PARTE CENTRAL EM VIDA 17, SOLDE SEM EMENDAS OU DEFORMAÇÕES, GANCHOS E ENCS REFORÇADOS EM BARRA NÚMERO 4 DRENOS NA PARTE INFERIOR PARA ECOMENTO DE LÍQUIDOS, ACABAMENTO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE.	20	20	4.960,00	99.600,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (30/07/2026).

Mamboré, 30/07/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 039/2025

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: 30.619.432 SOLANGE CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob nº 30.619.432/0001-05, com sede/estabelecimento (a) Rua MACHADO DE ASSIS, 1327, JARDIM PANORAMA no Município de Serand - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM "BANDA COWBOYS DO ASFALTO", TENDO INCLUIDO SOM, LUZ, PALCO MEDINDO 12x8 M, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DURANTE A SEGUNDA ETAPA DO 4º FESTIVAL DA VIOLA A SER REALIZADO DIA 16 DE AGOSTO DE 2025, NO PATRIMÔNIO GUARANI, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 HORAS.

Valor: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 30/07/2026.

Data da Assinatura: 30/07/2025.

Mamboré, 30 de julho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
ROCAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA R\$ 16.091,00 (DEZESSEIS MIL E NOVENTA E UM REAIS) MAMBORÉ, 31 de julho de 2025.	1, 2, 3, 4, 5

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) PREGÃO Nº 069/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
PIECZARCKA & LIMA LTDA - ME R\$ 240.890,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) MAMBORÉ, 30 de julho de 2025.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
LUCIA STASKIEWICZ R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) MAMBORÉ, 30 de julho de 2025.	3

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

CHAMAMENTO 014/2025	
PROponente Credenciado	ITENS CREDENCIADOS
MARIA DE MAGALHAES MACEDO 0632899978	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13

MAMBORÉ, 31 de julho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

CHAMAMENTO 013/2025	
PROponente Credenciado	ITENS CREDENCIADOS
LABORATORIO SANTA ROSA	01
LABORATORIO SANTA RITA	01

MAMBORÉ, 30 de julho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS) MAMBORÉ, 30 de julho de 2025.	1

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 048/2025

Processo Administrativo nº 208/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA ANTONY E GABRIEL PARA A SER REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOSÉ RICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICIPIO DE MAMBORÉ-PR.

Empresa: AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Mamboré, 01 de agosto de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 047/2025

Processo Administrativo nº 207/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM OS ARTISTAS PEDRO SANCHEZ & THIAGO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 19ª FESTA DA LEITOA MATERIA A SER REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOSÉ RICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICIPIO DE MAMBORÉ-PR.

Empresa: P. H. SANCHEZ PRODUÇÕES LTDA.

Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Mamboré, 01 de agosto de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 043/2025

Processo Administrativo nº 200/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFORMANCE ARTÍSTICA E RECEPÇÃO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 19ª FESTA DA LEITOA MATERIA A SER REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOSÉ RICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICIPIO DE MAMBORÉ-PR.

Empresa: ESPACO ENCANTART LTDA.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Mamboré, 01 de agosto de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Comissão de Contratação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 049/2025

Processo Administrativo nº 209/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA MARIANA & MATEUS PARA A SER REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOSÉ RICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICIPIO DE MAMBORÉ-PR.

Empresa: CANDOTI EVENTOS LTDA.

Valor: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Mamboré, 01 de agosto de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 050/2025

Processo Administrativo nº 210/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA JOÃO NELORE E TEXANO PARA A SER REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOSÉ RICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICIPIO DE MAMBORÉ-PR.

Empresa: AGROMUSIC JNT LTDA.

Valor: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Mamboré, 01 de agosto de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025
LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DE ADULTOS E FILHOTES, PARA O CANIL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MAMBORÉ-PR.

A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE MESES, EPPS E MEIS, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 COM PRIORIDADE REGIONAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 19/08/2025
Sessão pública/abertura: Às 09h00min do dia 19/08/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local de realização da sessão: <https://tbi.org.br>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
• Portal Nacional de Contratações Públicas
• Portal de Transparência do Município - <https://tbi.org.br>
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
• Mural das Licitações Municipais - <https://tbi.org.br>
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 01 de agosto de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 047/2025

Processo Administrativo nº 207/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM OS ARTISTAS PEDRO SANCHEZ & THIAGO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 19ª FESTA DA LEITOA MATERIA A SER REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOSÉ RICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICIPIO DE MAMBORÉ-PR.

Empresa: P. H. SANCHEZ PRODUÇÕES LTDA.

Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Mamboré, 01 de agosto de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 043/2025

Processo Administrativo nº 200/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFORMANCE ARTÍSTICA E RECEPÇÃO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 19ª FESTA DA LEITOA MATERIA A SER REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOSÉ RICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICIPIO DE MAMBORÉ-PR.

Empresa: ESPACO ENCANTART LTDA.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Mamboré, 01 de agosto de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Comissão de Contratação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 049/2025

Processo Administrativo nº 209/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA MARIANA & MATEUS PARA A SER REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOSÉ RICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICIPIO DE MAMBORÉ-PR.

Empresa: CANDOTI EVENTOS LTDA.

Valor: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Mamboré, 01 de agosto de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 050/2025

Processo Administrativo nº 210/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA JOÃO NELORE E TEXANO PARA A SER REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOSÉ RICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICIPIO DE MAMBORÉ-PR.

Empresa: AGROMUSIC JNT LTDA



Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 177/2025

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

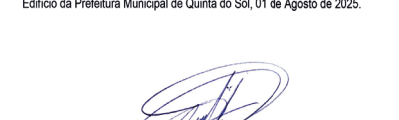
Conceder férias, a partir de 04/08/2025 a 02/09/2025 o servidor AMILTON VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 21001.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 01 de Agosto de 2025.



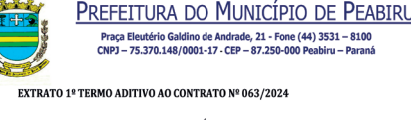
Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 04 de Agosto de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17- CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024

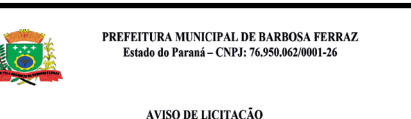
CONTRATANTE (CREDENCIANTE): MUNICÍPIO DE PEABIRU
CONTRATADA (CREDENCIADA): NICOLAI E NICOLAI EXAMINARE LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2025.
DATA: 01 de agosto de 2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2024

CONTRATANTE (CREDENCIANTE): MUNICÍPIO DE PEABIRU
CONTRATADA (CREDENCIADA): CAMERDA DEBORA ANALISES CLINICAS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2025.
DATA: 01 de agosto de 2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024

CONTRATANTE (CREDENCIANTE): MUNICÍPIO DE PEABIRU
CONTRATADA (CREDENCIADA): A BID RORATO LABORATORIO ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2025.
DATA: 01 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.590.062/0001-26

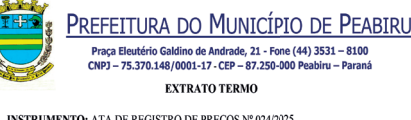
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025

LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, SEDEMIAS E REGIÃO NOROESTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E Vulcanização EM PNEUS DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIARIOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ; VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 649.712,91 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e doze reais e noventa e um centavos);
ENVIO DAS PROPOSTAS: ÀE DIA 18/08/2025 ÀS 08:00:00;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 18/08/2025 ÀS 08:00:00;
DISPUTA: DIA 18/08/2025 ÀS 09:00:00;
RETRADA DO EDITAL: www.barbosaferraz.pr.gov.br abas licitações ou portal de transparência <http://barbosaferraz.ccv.clotext.com.br/portal/transparencia/> licitacoes.com.br/licitacoes;
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: <https://licitacoes.com.br/licitacoes>;
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR, Fones: (44) 3275-1377 - E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br -

BARBOSA FERRAZ -PR, 4 de Agosto de 2025.

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17- CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025.
PROC. ADM. Nº 079/2025 - PMP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FESTA DO CARNEIRO AO VINHO 2025.

Razão Social	CNPJ nº	Valor Homologado
MARCIO FLORENCIO XAVIER	23.741.048/0001-18	R\$ 45.500,00
ZAHDI E PQUEIS LTDA	00.096.572/0001-16	R\$ 85.920,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 132.420,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte reais).

VALIDADE: 12 meses.

Peabiru-Paraná, 04 de agosto de 2025.



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 81/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.com.br)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETRADA DO EDITAL, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h, na Rua Manoel Rosa nº 160, Praça Municipal Sídeia Patoia, na cidade de Engenheiro Beltrão-PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço: www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.pncp.org.br/pt-br>, ou através de solicitação nos endereços de e-mail indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou atendimento@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537-8100.

DATA DA ABERTURA: 18/08/2025.
HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a UBS Ana Maria Sacchetti, com recursos obtidos através das Resoluções SESA 931/2021 e 773/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 18.334,19

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão 04 de Agosto de 2025.

RENATO SQUEIRA LIMA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17- CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
PROCESSO ADM. Nº 088/2025

A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO ÂMBITO REGIONAL - REGIÃO DO CARNEIRO AO VINHO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de agosto de 2025, às 09h00min no endereço eletrônico <https://licitacoes.com.br>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 029/2025 na modalidade Pregão Eletrônico - do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E SIMILARES, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL.

Peabiru, 05 de agosto de 2025.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 7º, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEQUIVOCABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjuco o objeto da inequívoca de licitação nº 25/2025 em favor da empresa BANDA METRO SHOWS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.915.200/0001-53, com sede na Rua Tabajara nº 402, Jardim Tabajara, na cidade de Maringá/PR, CEP 87.005-140, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inequívoca de licitação é feita nos termos do artigo 7º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

No fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação para inequívoca de Licitação, no Diário Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 04 de Agosto de 2025.

Admir José Garbin Junior
Prefeito Municipal



Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PARA VAN SPRINTER EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qntd.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Unidade injetora Sprinter	UN	4	R\$ 3.285,00	R\$ 13.140,00
02	Serviço de bomba	UN	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
03	Serviço de teste unidade	UN	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
	TOTAL			R\$ 14.290,00	

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 07 às 17hrs.

Observa-se, que as regras do site eletrônico oficial estão suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspender a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao site eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá o final do certame ser conviado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1995.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas investe em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 7º, VII, da Lei 14.133/2021)

INEQUIVOCABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA METRO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 MIN DO DIA 31/12/2025, no REVELIN.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram pela presente AUTORIZAÇÃO, outorgada e confirmadas as atas inerentes à contratação da empresa BANDA METRO SHOWS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.915.200/0001-53, por inequívoca de Licitação, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Engenheiro Beltrão/PR, 04 de Agosto de 2025.

Admir José Garbin Junior
Prefeito Municipal



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 7º, IV, DA LEI 14.133/2021)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2025

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, adjuco o objeto do Pregão Eletrônico Nº 33/2025 em favor da(s) empresa(s):

- Item 1.2, 3, 4 e 5: NORDESTE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.270/0001-17, pelo valor total de R\$ 298.85,00 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 7º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro, que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrado entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

No fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Diário Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 04 de Agosto de 2025.

Admir José Garbin Junior
Prefeito Municipal



CIS-CONCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025
LOTE MENOR VALOR

O CIS-CONCAM, Estado do Paraná, em conformidade com art. 75 da 14.133 de abril de 2021 e a portaria nº 004/2024 de 18/01/2024, torna público aos interessados que realizou **DISPENSA** objetivando obter a melhor proposta para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS POR LOTE, PARA SUPRIR DEMANDA EMERGENCIAL, TENDO COMO REFERÊNCIAS O DISPOSTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, conforme edital. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e habilitação até **DIA 18/08/2024, ÀS 16:00:00 HORAS.**

A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao setor de licitação através do e-mail compras@ciscocom.com.br até a data limite estipulada no edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Consórcio <http://www.ciscocom.com.br/site/>, portal da transparência <https://licitacoes.com.br/licitacoes> ou obtidos através de solicitação ao e-mail compras@ciscocom.com.br ou outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação do CIS-CONCAM.

CAMPO MOURÃO -PR, 30/07/2025

MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CIS-CONCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

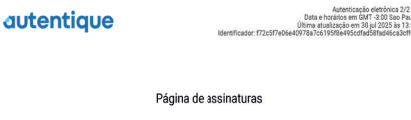
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
LOTE MENOR VALOR

1.1. O CIS-CONCAM, Estado do Paraná, em conformidade com art. 75 da 14.133 de abril de 2021 e a portaria nº 004/2024 de 18/01/2024, torna público aos interessados que realizou **DISPENSA** objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE AVIAIS, LENÇÓIS E CAMPO CIRÚRGICOS, TENDO COMO REFERÊNCIAS O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, conforme edital. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e habilitação até **DIA 18/08/2024, ÀS 16:00:00 HORAS.**

A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao setor de licitação através do e-mail compras@ciscocom.com.br até a data limite estipulada no edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Consórcio <http://www.ciscocom.com.br/site/>, portal da transparência <https://licitacoes.com.br/licitacoes> ou obtidos através de solicitação ao e-mail compras@ciscocom.com.br ou outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação do CIS-CONCAM.

CAMPO MOURÃO -PR, 30/07/2025

MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



autentique

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

1.1. **OBJETO:** Registro de Preços Por Item, por um período de 1 ano, para futura e eventual aquisição de Aparelhos de materiais hospitalares, tendo como referências o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Conforme especificação do Anexo I - Termo de Referência. VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 77.407,27 (setenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2025 ÀS 08:30;
DISPUTA: 21/08/2025 ÀS 09:00;
RETRADA DO EDITAL: licitacoes.com.br/licitacoes;
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: <https://licitacoes.com.br/licitacoes>;
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Setor de Compras e Licitações - Rua Marechal, 1542 - Campo Mourão - PR, Fones: (44) 3017-4321 - E-mail: compras@ciscocom.com.br
CAMPO MOURÃO - PR, 15 DE JULHO DE 2025.

JOAO DOUGLAS
FABRICIO/606115379
537915
JOAO DOUGLAS FABRICIO
PRESIDENTE DO CIS-CONCAM

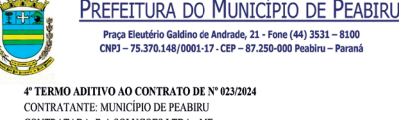


CIS-CONCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

1.1. **OBJETO:** Registro de Preços Por Item, por um período de 1 ano, para futura e eventual aquisição de Aparelhos de materiais hospitalares, tendo como referências o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Conforme especificação do Anexo I - Termo de Referência. VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 77.407,27 (setenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2025 ÀS 08:30;
DISPUTA: 21/08/2025 ÀS 09:00;
RETRADA DO EDITAL: licitacoes.com.br/licitacoes;
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: <https://licitacoes.com.br/licitacoes>;
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Setor de Compras e Licitações - Rua Marechal, 1542 - Campo Mourão - PR, Fones: (44) 3017-4321 - E-mail: compras@ciscocom.com.br
CAMPO MOURÃO - PR, 15 DE JULHO DE 2025.

JOAO DOUGLAS
FABRICIO/606115379
537915
JOAO DOUGLAS FABRICIO
PRESIDENTE DO CIS-CONCAM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17- CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU
CONTRATADA: RA SOLUCOES LTDA - ME
OBJETO: Dilação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 04 de agosto de 2025.
DATA: 04 de agosto de 2025.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU
CONTRATADA: M V DEVOTIVO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA - ME
OBJETO: Dilação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 04 de agosto de 2025.
DATA: 04 de agosto de 2025.



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 7º, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2025

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, adjuco o objeto do Pregão Eletrônico Nº 33/2025 em favor da(s) empresa(s):

- Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378 - LOUVAL, RIBEIRO MOISES MADEIREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 03.659.468/0001-10, pelo valor total de R\$ 3.236.835,27 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 7º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro, que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrado entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

No fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Diário Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 20 de Julho de 2025.

Admir José Garbin Junior
Prefeito Municipal



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais de construção.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 28/07/2026)
FONTE: Comissão de Engenharia Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2025.

Ata de Registro de Preços 27/2025

Descrição</

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LÍQUIDO 770205**

PREGAÇÃO ELETRÔNICO 320025

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa profícua para prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros e transporte de cargas e acompanhamento, destinados aos passageiros em trânsito da cidade de Curitiba e região metropolitana, para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), órgão do Poder Executivo.

DATA DO COMPROVANTE DE EMPREENHABILIDADE: 07/03/2014

DIA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2.025.

Ata de Registro de Preços nº 278285

Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PASSAGEM DE TRANSPORTES TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO A CURITIBA (CONVENÇIONAL) UC	UN	600	R\$ 180,00	R\$ 108.000,00
PASSAGEM DE TRANSPORTES TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE CURITIBA A ENGENHEIRO BELTRÃO (CONVENÇIONAL) VOLTA	UN	600	R\$ 180,00	R\$ 108.000,00
PASSAGEM DE TRANSPORTES TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO A CURITIBA (CONVENÇIONAL) VOLTA	UN	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
PASSAGEM DE TRANSPORTES TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE CURITIBA A CAMPO MOURÃO (CONVENÇIONAL) VOLTA	UN	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
PASSAGEM DE TRANSPORTES TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO A CURITIBA (CONVENÇIONAL) VOLTA	UN	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
PASSAGEM DE TRANSPORTES TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO A CURITIBA (LEITO) GA	UN	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
PASSAGEM DE TRANSPORTES TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE CURITIBA A CAMPO MOURÃO (LEITO) GA	UN	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00



MUNICÍPIO DE

BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 229/2025

Súmula: Exoneração a pedido da servidora.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Ceol Bascariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora, **Luciana Maria Narezi Carbone**, do cargo de Professora de Educação Básica Temporária, sob Regime RGP/INSS, com carga horária de 20 hrs semanais, a partir do dia 04 de agosto de 2025, nos termos da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalcetti, em 04 de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

 **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

PORTARIA Nº 232/2025

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Maria de Fátima Alves do Nascimento**, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGRS/INSS, com carga horária de 20hs semanais, da Lei 998/2017, a partir da data de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Harde Cavaletti, em 04 de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO
Assinada de: Paulo Municipal Harde Cavaletti
BUSCAROLI-2
3280/109/2024
05/02/2024

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

TRIBUNA
DO INTERIOR